

Goiânia, 26 de Novembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 9415/2020

De: Suprimentos - CAF
Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAL HOSPITALAR

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

- 25249 - CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 6.0FR (ADULTO) -02
- 14645 - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L – 3.000
- 15208 - CURATIVO HIDROCOLOIDE 15-20X20CM – 20
- 14872 - DISPOSITIVO PERFURADOR P/ SIST. FECH. DUPLA PONTA(TRANSOFIX) - 200
- 14908 - EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL EM Y DESC. -800
- 14994 - EQUIPO MACROGOTAS GRAVITACIONAL P/ DIETA ENTERAL -150
- 14930 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5M – 100
- 14983 - FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML – 200
- 15269 - INDICADOR BIOLÓGICO DE CONTROLE "ESPIAO" – 1 caixa
- 14606 - LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0 PAR – 600
- 14612 - LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO ESTERIL M CX C/100 UND -100
- 14664 - SONDA FOLEY N 16 2 VIAS DE SILKOLATEX – 20
- 14718 - TOUCA CIRURGICA DESC PCT / 100 UND – 20 pcts

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos colaboradores e setores da unidade do HDT.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme itens deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Jesse Ciências Parrotto Tomaz
Coordenador de Suprimentos
HDT / HAA / ISG

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS
 - Certidão de Tributos Federais
 - Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.
- 6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão


Jocelyne Aparecida de Jesus T. 1182
Coordenadora de Suprimentos
HDT/HAA/ISG

Coordenação de Suprimentos